



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICADO LOC N° 0531/2017 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede ao João Batista do Couto/Fazenda São Jerônimo e Santa Helena; CPF nº 185.262.091-91 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; bovino cultura de leite; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida; ponto de abastecimento de combustíveis; culturas anuais (excluindo a olivicultura); criação de bovinos de corte (extensivo); silvicultura; armazenamento de produtos agrotóxicos; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 386358 E LONG/X: 8017266] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 17227/2008/003/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

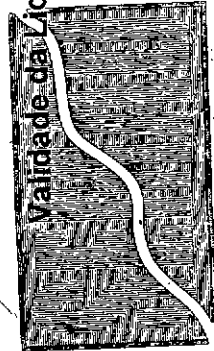
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 06660/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.08); Vazão: 35,0 m³/dia; Coordenadas: Lat. 17°34'54,7" Long. 46°15'2,47"  
Processo de Outorga nº 21311/2017; Modo de Uso: Barramento (Cód.04); Vazão: 56,0 l/s; Coordenadas: Lat. 17°33'59,4" Long. 46°15'49,1"  
Processo de Outorga nº 24132/2012; Modo de Uso: Barramento (Cód.04); Vazão: 158,0 l/s; Coordenadas: Lat. 17°34'02,9" Long. 46°15'53,1"  
Processo de Outorga nº 24133/2012; Modo de Uso: Barramento (Cód.04); Vazão: 167,0 l/s; Coordenadas: Lat. 17°34'02,1" Long. 46°15'57,5"  
Processo de Outorga nº 05142/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.08); Vazão: 13,6 m³/dia; Coordenadas: Lat. 17°33'50" Long. 46°15'35"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/11/2027.



Unai, 21 de dezembro de 2017

Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Superintendente  
Supram N° 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO  
DE CRIAÇÃO DA ÁGUA

008255

37543/2018

